Lido em
___/___/___
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Responsável

INDICAÇÃO N. 284/2024
Autoria: Vereadora Ilmarli Teixeira

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria de Infraestrutura a necessidade de priorizar a substituição da faixa de pedestres localizada na Avenida Ariosto da Riva, em frente à feira livre, por uma faixa elevada.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma faixa elevada na Avenida Ariosto da Riva, em frente à feira livre, é essencial para garantir a segurança dos estudantes, dos frequentadores da feira, e dos demais pedestres. Durante o período de funcionamento da feira, o fluxo de pessoas aumenta significativamente, tornando ainda mais necessário o controle da velocidade dos veículos e a promoção de uma travessia mais segura para todos.

Além disso, uma faixa elevada serve como um redutor de velocidade natural, obrigando os motoristas a diminuírem a velocidade ao se aproximarem da travessia. Isso não apenas reduz o risco de acidentes, mas também melhora a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, que frequentemente utilizam essa via.

A presença da escola nas proximidades intensifica a necessidade dessa medida, uma vez que o fluxo de pedestres inclui, em grande parte, crianças e adolescentes que precisam atravessar a avenida com segurança. A faixa elevada atuaria como uma medida eficaz para minimizar o risco de atropelamentos e promover um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos os cidadãos.

Por fim, a substituição da faixa de pedestres por uma faixa elevada está alinhada com as melhores práticas de engenharia de tráfego, que visam integrar segurança e mobilidade, garantindo que o espaço urbano seja seguro para todos os seus usuários.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me e com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 20 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA
536.539.121-72
quinta-feira, 22 de agosto de 2024, 11:45h -03

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora